

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Organiza as solicitações de Distintivos Especiais

Considerando:

1. A agilidade e desburocratização dos trâmites de processo de Distintivos Especiais;
2. A Regra 174 do P.O.R. – Princípios, Organizações e Regras, que trata dos Distintivos Especiais.
3. O maior alinhamento com a Política Nacional de Programa Educativo.

A DIRETORIA REGIONAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEB, resolve:

Art. 1º - Todos os processos de distintivos especiais dar-se-ão através do encaminhamento de ofício (ANEXO 1), por email, ao Escritório Regional pedindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos na Regra 174 do P.O.R. via Paxtu.

Parágrafo único: Para a verificação das atas das instâncias deliberativas (Roca de Conselho, Corte de Honra, Conselho de Clã) e recomendação dos escotistas, pede-se que os mesmos sejam anexos na seção “Documentos” do Paxtu. Caso não estejam anexos constarão como faltantes e o pedido de processo de solicitação de distintivo especial será retornado para ajuste.

Art. 2º - O Escritório Regional estabelece o prazo de até 7 (sete) dias para o parecer do processo de solicitação de Distintivo Especial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 21 de junho de 2018



Marco Aurélio Dilda Campos

Diretor de Método Educativo

Escoteiros do Brasil – Região Mato Grosso



Laura Alves Pereira Paiva

Presidente

Escoteiros do Brasil – Região Mato Grosso

ANEXO 1

Requisição de Distintivo Especial

Eu, _____, Presidente do Grupo Escoteiro
_____ - ____ /MT atesto que as informações
presentes no Paxtu são verdadeiras e precisas e venho solicitar a verificação do cumprimento
de todos os requisitos para a obtenção do distintivo especial _____ pelo(a) jovem
_____ com registro de número: _____.

Assinatura

_____, ____ de _____ de _____.